

Expediente do dia

Em 24 / 11 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1205

Em 14 / 01 / 05

Agueda Ferreira Braga
Sendo: Vereador

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 08 / 12 / 05

PROJETO DE LEI Nº 66 / 2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal para o ano de 2005 no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que será exclusivamente utilizado para aquisição, mediante desapropriação, de uma área de terras com 1.653,54 m² (um mil, seiscentos e cinquenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), confrontando-se aos fundos com Ginásio de Esportes Theodora Schwambach, lado esquerdo com Rua Luiz Carlos Faller, lado direito com Rua Roberto Kautsky e frente com Travessa Augusto Schwambach, no Município de Domingos Martins, de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com as seguintes benfeitorias: edificação com área total de construção de 2.100,29 m² (dois mil e cem metros e vinte nove decímetros quadrados) e muro de fechamento.

Art. 2º - O crédito mencionado no artigo anterior passará a integrar o orçamento municipal na rubrica:

060 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes

060.002 - Ensino Fundamental

060.002.12 - Educação

060.002.12.361 - Ensino Fundamental

060.002.12.361.0014 - Garantia de Funcionamento do Ensino Fundamental

060.002.12.361.0014.2.024 - Ensino Fundamental 40% FUNDEF

060.002.12.361.0014.2.024.4.4.90.61.000 - Aquisição de Imóveis R\$ 350.000,00.

Art. 3º - Fica incorporado ao Orçamento do Ano de 2005 o seguinte elemento de despesa:
060.002.12.361.0014.2.024.4.4.90.61.000 - Aquisição de Imóveis R\$ 350.000,00.

Art. 4º - Os recursos para cobertura da presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, conforme determina o § 3º, Art. 43 da Lei Municipal 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de novembro de 2005.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

INTRODUÇÃO:

De acordo com o termo do Decreto Normativo nº 665/2005, que designou a "COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL", vimos proceder a avaliação de um imóvel com área de 1.653,54 m² e benfeitorias, situado na Travessa Augusto Schwambach, 87, centro, Município de Domingos Martins E.S.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC.

Imóvel, destinada a aquisição, situado na Travessa Augusto Schwambach, 87, centro, Município de Domingos Martins, em terreno plano, argila-arenoso, formato retangular, com área total do terreno de aproximadamente 1.653,54m² com imóvel em estrutura de concreto armado (Térreo e 1º pavimentos) e estrutura metálica para o 2º pavimento em estado médio de conservação, apresentando avarias estruturais, com área total de construção de 2100,29m², sendo: Pavimento Térreo 862,75m²; 1º pavimento 862,75m² e 2º pavimento 374,79m².

BENFEITORIAS:

Edificação e muro de fechamento.

CONFRONTAÇÕES: Fundos Ginásio de Esportes, lado esquerdo Rua Luiz Carlos Faller, lado direito Rua Roberto Kautsky e frente com Travessa Augusto Schwambach.

ASPECTOS URBANOS

O imóvel possui excelente localização, pois está situado no centro urbano da cidade; possui testada para três ruas; rua pavimentada; possui todas as obras de infra-estrutura urbanas (água tratada - Cesan, drenagem, esgoto tratado - Cesan, energia elétrica e iluminação pública).

QUADROS DE AVALIAÇÃO.

A) AQUISIÇÃO:

ITEM	FIM	VALOR R\$/m²	ÁREA m²	TOTAL R\$
01	TERRENO	350,00	1.653,54	578.739,00
02	IMÓVEL - TÉRREO	130,00	862,75	112.157,50
03	IMÓVEL - 1º PAVIMENTO	130,00	862,75	112.157,50
04	IMÓVEL - 2º PAVIMENTO	80,00	374,79	29.983,20

VALOR TOTAL R\$ 833.037,20

Rua Bernardino Montelero, 22 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000
Tel.: 0xx-27-288-1344 – Fax: 0xx-27-268-1239



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

.CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Método comparativo com o mercado imobiliário local e considerando o CUB-ES para a edificação, observando-se a natureza do terreno, características, localização, situação, comércio, transporte, depreciação e as obras de infra-estrutura efetuadas.

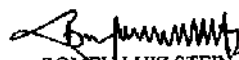
. CONCLUSÃO:

Concluímos, finalmente, que o total da avaliação solicitada a título de aquisição é da ordem de R\$ 833.037,20 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Domingos Martins, 07 de Novembro de 2005.


AFFORINO BATISTA FILHO
CREA 4391-D-ES


ANDRÉ LUÍS PIMENTEL
CREA 3085-D-ES


ROMEU LUIZ STEIN
CRECI 3472